

Carnê-leão: reajuste de 60%.

A Secretaria da Receita Federal reajustou ontem a tabela progressiva de recolhimento do carnê-leão, para acompanhar o reajuste da tabela de desconto do Imposto de Renda na fonte. A instrução da Receita com a nova tabela, reajustada em 66%, foi publicada ontem no Diário Oficial da União, e já vigora para os recolhimentos deste mês de julho, referentes aos rendimentos de junho passado.

Recolhem Imposto de Renda através do carnê-leão os contribuintes pessoa física que prestam serviços não assalariados a outras pessoas físicas, como médicos e outros profissionais liberais. Os rendimentos de capital que não sofrem desconto na fonte, os rendimentos de aluguéis e de arrendamentos e os dos serventuários da Justiça também estão sujeitos ao recolhimento através de carnê-leão.